

A Mesa Executiva da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e regimentais vem, respeitosamente, apresentar à constituição do Plenário desta Casa de Leis, o seguinte:

PROJETO RESOLUÇÃO Nº 004/2011

Súmula: Aprova o Orçamento do Poder Legislativo Municipal, a ser incluído no Orçamento Financeiro Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2012.

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento deste Poder Legislativo Municipal, a ser incluído no projeto do Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2012, conforme consta no Anexo I, parte integrante da presente Resolução, que totaliza R\$ 3.469.203,86 (Três milhões quatrocentos e sessenta e nove mil duzentos e três reais e oitenta e seis centavos).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 31 de maio de 2011.

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

Protocolo Nº: 537 / 2011

03/06/2011 - 10:55

Responsável: INE

JOÃO RENATO LEAL AFONSO

Presidente

CASTURINA COLTZ BOSCH HENDRIKX

Vice-Presidente

CARLOS ALBERTO HAMMERSCHMIDT

2º Secretário

WILMAR JOSÉ HORNING

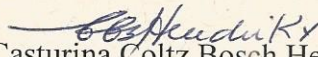
1º Secretário

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2011

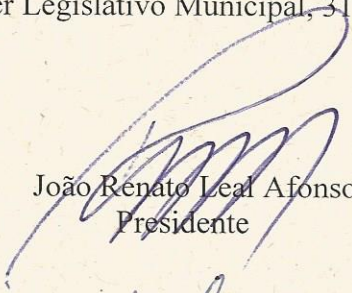
Amparados pela Legislação vigente, em especial os instrumentos contidos em nossa Carta Magna, bem como disposto no Art. 29-A da Emenda Constitucional nº 25 (15/02/2000), observados, ainda, os dispositivos da Lei nº 4320 (17/03/1964), da Lei Complementar nº 101 (04/05/2000), elaborou-se e apresenta-se, agora, a presente proposta orçamentária.

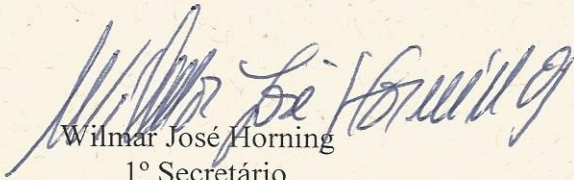
Para isso, pede-se e espera-se poder contar com os nobres Vereadores que compõem este Legislativo, no sentido de se obter a aprovação para este Orçamento referente ao Exercício Financeiro de 2012.

Poder Legislativo Municipal, 31 de maio de 2011.


Casturina Coltz Bosch Hendrikx
Vice Presidente


Carlos Alberto Hammerschmidt
2º Secretário


João Renato Leal Afonso
Presidente


Wilmar José Horning
1º Secretário

PROJETO RESOLUÇÃO Nº 004/2011
ANEXO I

CÓDIGO	TÍTULO	VALOR
01.031.0001.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	3.469.203,86
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.915.128,50
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.457.349,38
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.457.349,38
3.1.90.09.00.00	SÁLARIO FAMÍLIA	3.450,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	1.846.698,57
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	341.724,83
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	1.150,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	129.900,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	111.713,27
3.1.91.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	22.712,71
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	457.779,12
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	457.779,12
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS – CIVIL	57.500,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	102.914,65
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	24.150,00
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	18.397,70
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	10.350,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	185.132,75
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	50.135,17
3.3.91.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	9.198,85
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	554.075,36
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	553.075,36
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	553.075,36
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	510.101,51
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	41.973,85
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00
4.5.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	1.000,00
4.5.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
4.5.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00

JOÃO RENATO LEAL AFONSO

Presidente

CASTURINA COLTZ BOSCH HENDRIKX

Vice-Presidente

WILMAR JOSÉ HORNING

1º Secretário

CARLOS ALBERTO HAMMERSCHMIDT

2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ASSESSORIA JURÍDICA

Ref. Projeto de Resolução nº 04/2011

Súmula: Aprova o Orçamento do Poder Legislativo Municipal, a ser incluído no Orçamento Financeiro Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2012.

Vem para análise desta assessoria o Projeto de Resolução numero 04/2011, de autoria da Mesa Executiva da Câmara Municipal, o qual tem por objeto a aprovação do Orçamento do Poder Legislativo Municipal, a ser incluído no Orçamento Financeiro Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2012.

Pela análise do anexo I, parte integrante do presente Projeto de Resolução o Orçamento Financeiro do Poder Legislativo para o Exercício de 2012 totaliza a quantia de R\$ 3.469.203,86 (três milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, duzentos e três reais e oitenta e seis centavos).

Que, o valor acima que pretende-se aprovação esta subdividido em diversas rubricas contábeis, conforme anexo I do presente Projeto de Resolução.

Sobre o tema, diz o artigo 29-A da Emenda Constitucional nº 25 que;

"Artigo 29-A - O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do artigo 153 e nos artigos 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior: (AC)

I - oito por cento para Municípios com população de até cem mil habitantes; (AC)

II - sete por cento para Municípios com população entre cem mil e um e trezentos mil habitantes; (AC)

III - seis por cento para Municípios com população entre trezentos mil e um e quinhentos mil habitantes; (AC)

IV - cinco por cento para Municípios com população acima de quinhentos mil habitantes. (AC)

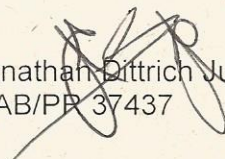
§ 1º - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores. (AC).

Por fim, tem-se que o presente Projeto de Resolução obedece ainda os dispositivos da Lei 4320/64 e da Lei Complementar nº 101/2000 e o artigo 118 da Lei Orgânica Municipal.

Isto posto, tem-se que o Projeto em questão encontra amparo Jurídico/legal permitindo-se que o mesmo possa ter seu regular prosseguimento nesta Casa de Leis, com a conseqüente deliberação em Plenário.

É o parecer.

Lapa, 06 de junho de 2011.


Jonathan Ditttrich Junior
OAB/PR 37437

RESOLUÇÃO Nº 61/2011

Súmula: Aprova o Orçamento do Poder Legislativo Municipal, a ser incluído no Orçamento Financeiro Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2012.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **A P R O V O U**, e eu, Presidente, **P R O M U L G O**:

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento deste Poder Legislativo Municipal, a ser incluído no projeto do Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2012, conforme consta no Anexo I, parte integrante da presente Resolução, que totaliza R\$ 3.469.203,86 (Três milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, duzentos e três reais e oitenta e seis centavos).

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal da Lapa em 08 de junho de 2011.

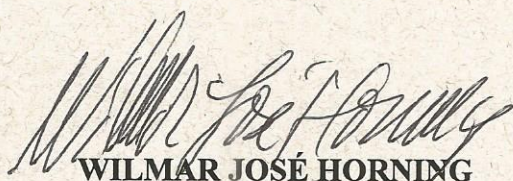

WILMAR JOSÉ HORNING
1º Secretário


JOÃO RENATO LEAL AFONSO
Presidente

PARTE INTEGRANTE
RESOLUÇÃO N° 61/2011
ANEXO I

CÓDIGO	TÍTULO	VALOR
01.031.0001.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	3.469.203,86
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.915.128,50
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.457.349,38
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.457.349,38
3.1.90.09.00.00	SÁLARIO FAMÍLIA	3.450,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	1.846.698,57
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	341.724,83
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	1.150,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	129.900,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	111.713,27
3.1.91.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	22.712,71
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	457.779,12
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	457.779,12
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS – CIVIL	57.500,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	102.914,65
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	24.150,00
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	18.397,70
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	10.350,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	185.132,75
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	50.135,17
3.3.91.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	9.198,85
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	554.075,36
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	553.075,36
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	553.075,36
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	510.101,51
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	41.973,85
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00
4.5.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	1.000,00
4.5.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00
4.5.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00

Câmara Municipal da Lapa em 08 de junho de 2011.


WILMAR JOSÉ HORNING
1º Secretário


JOÃO RENATO LEAL AFONSO
Presidente